



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 330, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que foi celebrado o **Termo de Convênio n.º 026/2022** entre o MCB e a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do ES.

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder a servidora **GABRIELA SANTOS DA SILVA**, matrícula n.º 9646, **CESSÃO** para exercer atividades junto a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO**, com ônus para a CESSIONÁRIA, no período de **02 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026**, tudo em conformidade com o processo administrativo n.º **10836/2022**.

Art.2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de **02 de janeiro de 2023**.

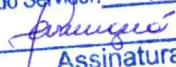
Art.3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra - ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<u>mural MCB</u>
Em	<u>26/12/2022</u>
Matrícula do Servidor	<u>10523</u>
	
	Assinatura